



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.838 de 05 de Dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal nº 4.838 de 05 de Dezembro de 2023 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 4.838/2023 a fonte de recurso: **2.605 - MSC - 2.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário Interino de Planejamento,
Orçamento e Captação de Recursos.
Matrícula: 183765



Documento Assinado Digitalmente por: PAUL O ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6bb4078e-d376-48dc-ab65-18d33e60c0a



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 009/2024

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA PPA	DESPESA LDO	DESPESA LOA	FONTE DE RECURSO A SE VINCULADA
3.8000.38002.10.122.930.2.50	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	208	2344	1571	2.605 - MSC - 2.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.
3.38000.38002.10.122.930.2.50	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	209	2345	1572	2.605 - MSC - 2.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.
3.38000.38002.10.301.903.2.16	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	119	2256	1573	2.605 - MSC - 2.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.
3.8000.38002.10.302.906.2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	135	2272	1574	2.605 - MSC - 2.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.
3.38000.38002.10.305.925.2.47	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	173	2310	1575	2.605 - MSC - 2.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

